RC
Folha
14
Câmara Municipal de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PR Nº 9/2022 - PROJETO DE RESOLUÇÃO	
ASSUNTO:	Altera a Resolução nº 686/2013, de 07/11/2013, que regulamenta o subsídio dos membros do Poder Legislativo, em atendimento ao artigo 29, VI, alínea "d", da Constituição Federal.
AUTORIA:	Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo)

CONCLUSÃO: (X) Encaminhar ao Plenário. ( ) Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Resolução nº 09 de 2022,** que altera a Resolução nº 686/2013, de 07/11/2013, que regulamenta o subsídio dos membros do Poder Legislativo, em atendimento ao artigo 29, VI, alínea "d", da Constituição Federal.

Após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Destacamos que a proposta atende aos requisitos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre as competências e interesses do Município e da Câmara Municipal, conforme apontado no PARECER Nº 254.1/2022/SAJ/WTBM. Destaca-se no mesmo, que "a intenção é adequar o regime de vencimentos ao regime de subsídios que foi consagrado pelo Supremo Tribunal Federal".

Folha
RC
Câmara Municipal
de Jacareí

Verificamos que os autores indicam no Art. 2º da referida matéria que tais subsídios entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2025, atendendo as determinações legais e constitucionais vigentes.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Resolução nº 09 de 2022.**

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de dezembro de 2022.

Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ

Ver. RONINHA
Membro CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

RC

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
16
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

PR Nº 9/2022: PROJETO DE RESOLUÇÃO	
ASSUNTO:	Altera a Resolução nº 686/2013, de 07/11/2013, que regulamenta o subsídio dos membros do Poder Legislativo, em atendimento ao artigo 29, VI, alínea "d", da Constituição Federal.
AUTORIA:	Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo)

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	FAVORAVEL	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	FAVORAVEL	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	Encaminhamento	

Justificativa: _____

_____

_____

_____

_____

_____

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de dezembro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. ( ) Arquivada.